PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 963, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

EXTINGUE CONTRATO EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 10, INCISO III DA LEI MUNICIPAL N° 2.868 DE 09 DE JANEIRO DE 2009.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o solicitado através do Mem. N° 1022/2017-SMS/GAB, protocolizado sob o n° 492377, datado de 07 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica extinto **a partir de 06 de novembro de 2017** o contrato em designação temporária da servidora, nos termos do artigo 10, inciso III da Lei Municipal n° 2.868 de 09 de janeiro de 2009, constante no Anexo I, parte integrante desta portaria.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 08 dias do mês de novembro de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PORTARIA N° 963 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

N°	MATRÍCULA	NOME	CARGO/CARGA HORÁRIA	ADMISSAO	LOCAL DE TRABALHO
01	150398	RAHYZA VALBUSA CHEIBUB	NUTRICIONISTA - 40 HORAS SEMANAIS	15/03/2015	SECRETARIA DE SAUDE